



Lei Ordinária nº 13129 de 5 de dezembro de 2025

Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto Doutrinaria da Criança e do Adolescente, de Rondonópolis.

Autor: Deputado Nininho

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 05/12/2025, edição nº 29130 **Segunda edição extra** , na página nº 4

Data de início da vigência: 5 de dezembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 5 de dezembro de 2025

Apelido:

Assunto: Declaração de utilidade pública

Tag: Utilidade pública estadual

Situação: Não consta revogação expressa